

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 236/2026

O(A) **Município de Lima Duarte**, inscrito no CNPJ n.º 18.338.186/0001-59, com sede na Rua Tancredo Alves, n.º 57, Centro, Lima Duarte, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito(a), Exmo(a) Sr.(a) Elenice Pereira Delgado Santelli, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 43/2026, Processo Administrativo n.º 118/2026, RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário GIROPEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º 03.880.787/0001-11, situada na(o) RUA ANTONIO DIAS TOSTES, nº 16, bairro POCO RICO, JUIZ DE FORA - MG, representada pelo(a) Sr.(a) GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO, CPF n.º 283.***.***-87, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006 e suas alterações, Lei Ordinária Municipal n.º 2.214/2024, Lei Complementar Municipal n.º 024/2011, Lei Ordinária Municipal 1940/2019 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais diversos de papelaria**, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

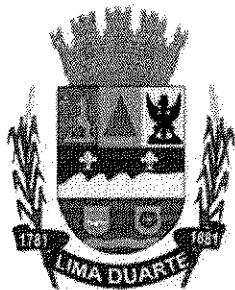
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
1	Caderno brochurão c/ pauta c/ 60 folha	JANDAIA	UN	230	R\$ 3,94	R\$ 906,20
2	Caderno brochura pequeno com pauta 60 folhas pacote com 10 unidades	JANDAIA	PAC	34	R\$ 31,99	R\$ 1.087,66
3	CADERNO BROCHURA PEQUENO SEM PAUTA COM 60 FOLHAS - PACOTE COM 10 UNIDADES.	JANDAIA	UN	1	R\$ 44,99	R\$ 44,99
4	Caderno de protocolo formato 148 x 202 mm, capa dura -	GRIFFE	UN	146	R\$ 9,98	R\$ 1.457,08

ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Assinado de forma digital por ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.08.27 16:13:27 -03'00'

Rua Tancredo Alves, 57, 3º Andar, Centro, 36140-000, Lima Duarte - MG
Tel.: (32) 3281-1235 | E-mail: licitacao@limaduarte.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
5	Caderno Espiral Capa Dura Universitário 10 Matérias, tamanho 27.5 x 21.75 x 1.59 cm.	JANDAIA	UN	30	R\$ 13,96	R\$ 418,80
6	Calculadora de Mesa 12 dígitos aproximadamente 11 x 16 cm com pilha -	CLASSE	UN	98	R\$ 14,99	R\$ 1.469,02
7	Cartolina branca - 50x60cm. Pacote com 100 unidades - Cartolina branca - 50x60cm. Pacote com 100 unidades	GRIFFE	PAC	42	R\$ 71,74	R\$ 3.013,08
8	Clips 2/0 galvanizado c/c/740 unidade	TOP CLIPS	CX	403	R\$ 10,79	R\$ 4.348,37
9	Cola para trabalho de colagem em EVA e isopor. Possui um exclusivo bico aplicador que facilita a aplicação, além de ser mais econômico. Solúvel em álcool. Secagem no ar. Não resistente a lavagens. Possui 90g de cola	TINTEX	UN	20	R\$ 4,54	R\$ 90,80
10	Conjunto de Canetinhas tipo hidrocor, canetinha hidrográfica, embalagem contendo 12 unidades em cores diferente. Caneta com corpo de resina termoplásticas atóxicas, com ponta arredonda em poliéster com diâmetro entre 0,8 mm e 2,0 mm para cobrir áreas com menor esforço. Tinta lavável atóxica a base de água, podendo ser retirada da pele facilmente apenas com água. Apresentar cores vivas e brilhantes e cada caneta deve possuir o corpo na mesma cor da escrita,	FUTURO	PAC	10	R\$ 46,94	R\$ 469,40

ELENICE PEREIRA
DELGADO

SANTILLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTILLI:51250349672

Dados: 2026.08.27 16:13:40 -03'00'

Rua Tancredo Alves, 57, 3º Andar, Centro, 36140-000, Lima Duarte - MG

Tel.: (32) 3281-1235 | E-mail: licitacao@limaduarte.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	além da tampa antiasfixiante. A barra interna deverá possuir constituição uniforme e ser isenta de impurezas, além de apresentar boa pigmentação. A tampa inferior deve ser fixada de forma que não seja facilmente retirada. Apresentar o selo de identificação da conformidade do INMETTRO. Embalagem com 10 ou 12 caixas. Marca: Faber Casteell, BBic ou Similar					
11	Envelope Branco 1/2 A4 - 16x23 cm, cx c/ 100 unidades	SCRITY	PAC	37	R\$ 31,99	R\$ 1.183,63
12	Giz de cera 12 cores Não tóxico desliza macio no papel dimensão 6x5,4X0,2cm 100gramas tipo material cera multicolor diâmetro 11.5mm giz grande lavável indicado +3 anos cx com 12 unidades.	ACRILEX	CX	152	R\$ 7,83	R\$ 1.190,16
13	Grampeador de madeira p/ tapeceiro	FUTURO	UN	23	R\$ 24,99	R\$ 574,77
14	Kit pincel quadro branco 2,0mm com 4 cores	FUTURO	KIT	56	R\$ 11,98	R\$ 670,88
15	Lápis escolar nº 2 corpo preto -cx c/ 144 unids. 1ª Linha.	GATTE	CX	176	R\$ 29,98	R\$ 5.276,48
16	Lápis preto colorido por fora - cx com 50 unidades	FUTURO	CX	27	R\$ 42,49	R\$ 1.147,23
17	Massa de modelar atóxica que não esfalela c/ 12 unidades	MAGIX	CX	45	R\$ 3,18	R\$ 143,10
18	Papel camurça - 40 x 60 - cores variadas - Papel camurça - 40 x 60 - cores variadas	GRIFFE	UN	110	R\$ 1,15	R\$ 126,50
19	Papel vergê 180 gramas A-4 nas cores variadas	USAPEL	UN	120	R\$ 14,49	R\$ 1.738,80

ELENICE PEREIRA
DELGADO

SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.08.27 16:13:54
g3mrv

Rua Tancredo Alves, 57, 3º Andar, Centro, 36140-000, Lima Duarte - MG

Tel.: (32) 3281-1235 | E-mail: licitacao@limaduarte.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	pct. c/ 50 fls					
20	Pasta catálogo, cor preta, com 50 plásticos médio transparente, 240 x 330 mm	ACP	UN	285	R\$ 15,36	R\$ 4.377,60
21	Pasta catálogo preta com 100 plástico transparente. Uso para arquivar ofício, Leis	ACP	UN	316	R\$ 24,39	R\$ 7.707,24
22	Pasta de papelão plastificada c/elástico na cor cinza (papelão duro, firme) - - Pasta de papelão plastificada c/elástico na cor cinza (papelão duro, firme) - ofício	FRAMA	UN	145	R\$ 2,49	R\$ 361,05
23	pasta sanfonada transparente com 31 divisórias	ACP	UN	30	R\$ 40,49	R\$ 1.214,70
24	Pendrive com capacidade de 32gb, Conectividade USB 3.0	ALTOMEX	UN	161	R\$ 63,99	R\$ 10.302,39
25	Perfurador de papel com 02 furos -capacidade 40 folhas.	FUTURO	UN	83	R\$ 44,98	R\$ 3.733,34
26	Pilha tamanho PEQUENA, tipo alcalina, modelo AA, não recarregável, embalagem com 04 unidades.	ELGIN	PAC	208	R\$ 6,78	R\$ 1.410,24
27	Pincel atômico preto 1.100-p. Caixa c/12 unidades. Marca de referência: Pilot	FUTURO	CX	86	R\$ 43,64	R\$ 3.753,04

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 58.216,55 (cinquenta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos)

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

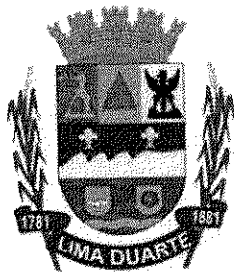
3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.08.27 16:14:07 -03'00'

Rua Tancredo Alves, 57, 3º Andar, Centro, 36140-000, Lima Duarte - MG
Tel.: (32) 3281-1235 | E-mail: licitacao@limaduarte.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Lima Duarte por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

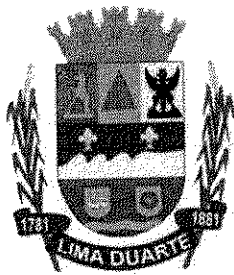
5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.08.27 16:14:20 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Lima Duarte na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Município de Lima Duarte (gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

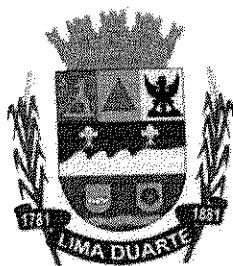
7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Lima Duarte procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Data: 2026.08.27 16:14:35
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município de Lima Duarte e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Lima Duarte procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município de Lima Duarte atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao

ELENICE PEREIRA

DELGADO

SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por

ELENICE PEREIRA DELGADO

SANTELLI:51250349672

Dados: 2026.08.27 16:14:49 -03'00'

Rua Tancredo Alves, 57, 3º Andar, Centro, 36140-000, Lima Duarte - MG

Tel.: (32) 3281-1235 | E-mail: licitacao@limaduarte.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município de Lima Duarte (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciadora poder convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O fornecedor que descumprir a Ata de Registro de Preços, caracterizando qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e no item 12.1 do edital, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, conforme detalhado no item 12.2 do edital, observados os procedimentos estabelecidos nos arts. 157 e 158 da referida lei.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. As infrações e sanções administrativas encontram-se devidamente definidas no item 12 e seguintes do edital de licitação, parte integrante e inseparável desta ata.

10.3. O fornecedor declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no item 12 e seguintes do edital.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

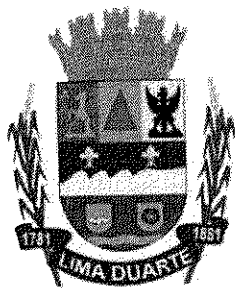
11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a

ELENICE PEREIRA
DELGADO

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Data: 2026.06.27 16:15:03 -03'00'

Rua Tancredo Alves, 57, 3º Andar, Centro, 36140-000, Lima Duarte - MG

Tel.: (32) 3281-1235 | E-mail: licitacao@limaduarte.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Nome:

CPF: 106.846.456.96